

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

X - ATA DA SEXTA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991,

que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I art. 5º da Portaria 08, de 24 maio 2019 (40086347), que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020 (46182975) publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, como Anexo 2, a ata da sexta reunião do Comitê Interno de Governança (67226617), que foi realizada no dia 4 ago. 2021, às 14h, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI art. 10 e ao inciso IV art. 12 do Decreto 39.736, de 28 mar. 2019 que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que for cabível.

(NB CBMDF/EMG/SEGEP 00053-00010740/2020-45)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ANEXO 2

VOLTAR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Gestão Estratégica e Projetos
ATA

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
---	---	---

I - GERAL

6ª/2021	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
04 agosto 2021 /14h00	Quartel do Comando Geral, Palácio D. Pedro II, Salão Nobre

II - PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel	William Augusto Ferreira Bomfim
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel	Rogério Alves Dutra
PRESENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel	Marcelo Teixeira Dantas
PRESENTE	Controlador	Cel	Eduardo Cunha Mesquita
PRESENTE	Comandante Operacional	Cel	Eduardo José Mundim
PRESENTE	Chefe da SEGEP/EMG (Secretário)	Ten-Cel	Luís Cláudio da Fonseca Franco

Convocados/convidados que compareceram à reunião

Função	Posto	Nome
Representando COMOP	Cel	Joston Alves de Sousa

III - PAUTA

Apresentação

- 1) Apresentação do Questionário do iGG - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) - 2021 que está relacionado ao índice de governança e foi respondido para o TCU pelo CBMDF;
- 2) Seleção de práticas de governança a partir das práticas do Questionário do iGG (CBMDF) - 2021, ainda não implementadas pelo CBMDF;
- 3) Apresentação da Situação da Implantação da Gestão de Riscos no Departamento de Segurança Contra Incêndio - DESEG - Relator: Ten. Cel. QOBM/Comb. Luís Cláudio da Fonseca Franco, matr. 1400150;
- 4) Apresentação do resultado do estudo para verificar a viabilidade, necessidade e a exequibilidade de Instituição sobre a criação do Comitê de raça no órgão - Relator: Cel. QOBM/Comb. Marcelo Teixeira Dantas, matr. 1399943. Conforme o memorando 97 (65589356) do processo SEI 00053-00050686/2021-51, a Corregedoria informa que não há registros de instauração de Sindicância e/ou de Inquérito Policial Militar, que tenham sido originados por casos de acusação de racismo ocorrido no âmbito desta Corporação.

Assuntos a serem votados nesta reunião

- 01) Seleção de práticas de governança a partir das práticas do Questionário do iGG (CBMDF) - 2021, ainda não implementadas pelo CBMDF para comporem o banco de demandas estratégicas;
- 02) Criação do Comitê de raça no órgão.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DG1	As práticas de governança do Questionário do iGG (CBMDF) - 2021, ainda não implementadas pelo CBMDF selecionadas para comporem o banco de demandas estratégicas são: 4111/4112. Elaborar plano específico para orientar a gestão de pessoas na organização (contendo objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função);	4111/4112 DIGEP 4161/4165/4166 DISAU 4252/4253/4261/4265 DITIC 4321/4323 DICOA	até dez 2023

	4161/4165/4166. Avaliar o ambiente de trabalho organizacional (identificar os motivos pessoais dos desligamentos voluntários e os motivos dos pedidos de movimentação interna); 4252/4253/4261/4265. Criar o comitê de segurança da informação, com a nomeação do gestor institucional de segurança da informação e os processos de gestão de incidentes e gestão de riscos de segurança da informação implantados; 4321/4323. Implementar na área de contratações mecanismos para desenvolver a capacidade dos gestores, além de atrair e reter colaboradores.		
DG2	Em relação à Criação do Comitê de segurança no órgão foi decidido que não trata-se de uma prioridade estratégica no momento, em virtude de não existirem elementos que comprovem a viabilidade, necessidade e a exequibilidade do referido comitê. (referência a DG3 exarada na 2ª Reunião Conjunta dos Comitês Internos de Governança e Gestão de Riscos do CBMDF realizada no dia 03 de dezembro de 2020)	CIG	04/08/2021

(DO) Questões de ordem

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Em caráter preventivo, o CECOM com o apoio da corregedoria deverá planejar, promover e implementar ações de promoção da igualdade racial, com ênfase nas datas comemorativas relacionadas ao tema.	CECOM COGED	início até 31/12/2021

IV - ORIENTAÇÕES GERAIS

Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);

Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)

As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

São as datas das **próximas reuniões** do Comitê Interno de Governança em 2021:

Dia 20/10/2021 do 7ª Reunião do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF;

Dia 8/12/2021 Terceira reunião conjunta do Comitê Interno de Governança – CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

V - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

VOLTAR